



EMENDA Nº 02 ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022



O projeto de Resolução nº 03/2022 fica acrescido do seguinte:

1) O inciso VI do artigo 60 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - Assistência Social, Defesa do Cidadão e dos Direitos Humanos; ”

2) O §3º do artigo 74 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. ...

§3º A remessa das informações antes de decorridos os 30 (trinta) dias dará continuidade à fluência do prazo suspenso”.

3) O caput do artigo 75 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. O recesso da Câmara suspende todos os prazos consignados na presente seção”.

4) O inciso III, do artigo 316 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 316. ...

...

III - suspensão temporária do mandato por até 60 (sessenta) dias”;

5) O caput dos artigos 320, 325 e 330 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 320. A suspensão temporária do mandato por até 60 (sessenta) dias será aplicada de acordo com o disposto no art. 326 deste Regimento, quando não couber penalidade mais grave, a Vereador que:

...

Art. 325. A sanção de suspensão temporária do mandato por até 60 (sessenta) dias será decidida pelo Plenário, pelo quórum de 2/3 dos membros da Câmara, resguardado, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa.

...



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA Nº 02 ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Art. 330. Recebida denúncia, nos termos dos artigos 327 e 329 deste Regimento, a Comissão promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.



Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de agosto de 2022.

Vereadores Autores:

LELO PAGANI
PSDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno é por excelência o instrumento organizacional da Câmara onde estão delineadas as atribuições do órgão do Poder Legislativo. Nele estão contempladas as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal

Com a presente emenda pretendemos incluir disposições pontuais que, no dia a dia, foi constatada a necessidade de adequação.

Certos de um trabalho com responsabilidade, comprometimento com a democracia de opiniões apresentamos aos nobres vereadores estas propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0W82WS826448WEMB>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 0W82-WS82-6448-WEMB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0W82-WS82-6448-WEMB - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/auten>